



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 647

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, através das secretarias competentes para que se possa depreender esforços no sentido de implantar sistema de videomonitoramento nas praças e nas entradas de todos os distritos de São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICATIVA: Contribuir com a segurança da população por meio de registro de imagens em tempo real que podem agilizar a ação dos órgãos de segurança e fiscalização pública em casos de ocorrências.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 05 de Agosto de 2021.


Antônia Dúlcia Carvalho Correia
VEREADORA